



Rio dos Cedros - SC

Plano Municipal de Contingência Inundações e Deslizamentos

VERSÃO 10.6

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: Fevereiro 2021.

EXEMPLAR PERTENCENTE A: COMDEC

1 INTRODUÇÃO

1.1 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência para inundações e deslizamentos do município de **Rio dos Cedros SC** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do sistema municipal de defesa civil de **Rio dos Cedros SC**, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias com vistas ao desempenho previsto nas atividades e responsabilidades contidas neste Plano.

1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS

NOME	TÍTULO DA AUTORIDADE E ASSINATURA
JORGE LUIZ STOLF	Prefeito do Município de Rio dos Cedros SC
Jucinei Vicenzi	Coordenador da COMDEC
Antônio Marcos Ferrari	Representante do CREA/ CAU
Rafael Nones	Vice-prefeito
Marineusa Hoffmann	Assistente Social
Sargento Gabriel Francisco	Polícia Militar
	Polícia Civil
Miria Schmid Floriani	Secretário de Saúde
Joanita Odorrizzi Grande	Secretário da Educação
SGT Lindomar Ceregatti	Comandante do 2GBM – Rio dos Cedros
Eduardo Osti	Diretor Técnico- COMDEC

1.3 REGISTRO DE ALTERAÇÕES

DATA	ALTERAÇÃO	OBS.
21/08/2013	Eduardo Osti	Acréscimos links
01/08/2014	Margaret Gretter	Atualização Contatos Telefonicos
20/08/2014	Eduardo Osti	Medidas, Controle e Fotos
11/09/2014	Eduardo Osti	RELATÓRIO DE COTAS ORTOMETRICAS DAS RÉGUAS DO NÍVEL DO RIO
03/11/2014	Eduardo Osti	Alteração Telefones
19/05/2017	Eduardo Osti	Alteração Autoridades
30/05/2019	Eduardo Osti	Alteração Autoridades
04/02/2021	Eduardo Osti	Alteração Autoridades ,Medidas, Controle e Fotos

1.4 REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

NÚMERO	ÓRGÃO	DATA	ASSINATURA
1.	Defesa Civil – Versão 10.1	26/07/2014	
2.	Gabinete Prefeito	04/09/2014	
3.	Gabinete Prefeito	19/05/2017	
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			

1.5 SUMÁRIO

NÚMERO	ASSUNTO	PÁGINA
2	FINALIDADE	8
3	SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS	8
3.1	SITUAÇÃO	8
3.2	CENÁRIOS DE RISCO	8
3.3	PRESUPOSTO DO PLANEJAMENTO	10
4	OPERAÇÕES	10
4.1	OPERAÇÃO: CONCEITO APLICADO EM SITUAÇÕES ADVERAS	10
4.2	CRITÉRIOS E AUTORIDADE	12
4.2.1	ATIVAÇÃO	12
4.2.1.1	CRITÉRIOS	12
4.2.2	DESMOBILIZAÇÃO	13
4.2.2.1	CRETÉRIOS	13
4.2.2.2	AUTORIDADE	13
4.2.2.3	PROCEDIMENTOS	13
4.3	ETAPAS	13
4.3.1	PRÉ-IMPACTO	13
4.3.1.1	MONITORAMENTO	14
4.3.1.2	ALERTA	14
4.3.1.3	ACIONAMENTO DOS RECURSOS	14
4.3.1.4	MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS	14
4.3.2	AÇÕES INICIAIS PÓS-DESASTRE	14
4.3.2.1	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO	14
4.3.2.2	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	14
4.3.2.3	DIMENCIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DO RECURSO	15
4.3.2.4	CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO	15
4.3.2.5	ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA	15
4.3.3	RESPOSTA AO DESASTRE	15
4.3.3.1	AÇÕES DE SOCORRO	15
4.3.3.2	ASSISTÊNCIA À VITIMAS	16
4.3.3	REABILITAÇÃO DE CENÁRIO	17
4.3.4	DESMOBILIZAÇÃO	18
4.4.1	ATRIBUIÇÕES GERAIS	18
4.4.2	ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS	18
4.4.2.1	ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO MUNICIPAL	19
4.4.2.2	ATRIBUIÇÕES COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	20
4.4.2.3	ATRIBUIÇÕES DOS ABRIGOS	22
4.4.2.3.1	COORDENADOR	22
4.4.2.3.2	VICE-COORDENADOR	23
4.4.2.3.3	SETOR DE ALIMENTAÇÃO	23
4.4.2.3.4	SETOR CADASTRO	23

4.4.2.3.5	SETOR DE ALOJAMENTO	24
4.4.2.3.6	SETOR DE HIGIENE E LIMPEZA	24
4.4.2.3.7	SETOR DE GUARDA DE PERTENCE	25
4.4.2.3.8	SETRO DE TRANSPORTES	26
4.4.2.3.9	ORIENTAÇÃO AOS DESABRIGADOS	27
4.4.3	SECRETARIA DE OBRAS	28
4.4.4	SECRETARIA DE SAÚDE	28
4.4.5	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	29
4.4.6	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	30
4.4.7	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	31
4.4.8	SECRETARIA DE SAÚDE	32
4.4.9	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33
4.4.10	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	33
4.4.11	POLICIA MILITAR E CIVIL	33
4.4.12	BOMBEIROS MILITARES	33
5	COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE	33
5.1	MODELO	33
5.1.1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTAS	34
5.1.2	COMANDO	35
5.1.3	ASSESSORIA DO COMANDO	35
5.1.4	SEÇÕES PRINICIPAIS	35
5.1.5	SEÇÕES DE PLANEJAMENTO	35
5.1.6	SEÇÃO DE OPERAÇÃO	36
5.1.7	SEÇÃO DE LOGÍSTICA	36
5.1.8	SEÇÃO DE FINANÇAS	36
5.2	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO	37
5.3	ANEXOS	38

2 FINALIDADE

O Plano Municipal de Contingência – **PLAMCON** - para inundações e deslizamentos vendavais e granizo do município de Rio dos Cedros SC estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

3 SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano Municipal de Contingência – **PLAMCON** - para inundações, vendavais, chuvas de granizo e deslizamentos do município de Rio dos Cedros SC foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

3.1 SITUAÇÃO



O município de Rio dos Cedros, Santa Catarina, possui uma área de 556 km², sendo 18 km² na área urbana e 538 km² na área rural, e está situado no Médio Vale do Itajaí, na região estadual de Planejamento AMMVI - Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí, a uma distância de 190 km de Florianópolis. É um vale rodeado de montes, colinas e montanhas, com uma área de 556 quilômetros quadrados, altitude da sede 75 metros, altitude máxima 1037 metros no pico do mico. Tem 80% de área íngreme. Rio dos Cedros possui ainda 2 grandes barragens: Barragem Pinhal – Alto Cedros, com capacidade armazenamento de 17 milhões de metros cúbicos de água, e , Barragem do Rio Bonito – Palmeiras, com capacidade de armazenamento de 33 milhões de metros cúbicos de Água. Sua posição geográfica:

Latitude 26 ° 44" 13" S e Longitude W.G. 49 ° 46"27" W - em relação a Florianópolis Rumo NO.

O município interliga-se com Timbó e Pomerode pela Rodovia SC 416, denominada Rodovia RALF KNAESEL, com Timbó pela Rodovia SC 417, denominada Rodovia Tercilio Marchetti. Interliga-se também com os municípios de Benedito Novo, Jaraguá do Sul, Doutor Pedrinho, por Rodovias Municipais. Possui uma área de 556 km². Esta sujeita a alagamentos, movimentação de terra, vendavais e granizo.

3.2 CENÁRIOS DE RISCO

- **Nome do risco: ENXURRADAS E DESLIZAMENTOS**
- **Local:** Por o Município se localizado em um vale montanhoso, todas as áreas do município estão sujeitas a Deslizamentos e Enxurradas.
- **Descrição:** O município Por ser rodeado por Montanhas (Risco de deslizamentos), o Recuo do Rio dos Cedros e o Recuo do Rio Benedito (e a alta precipitação faz com que ocorra recuo destes rios causando alagamentos).

- **Resumo histórico:** Ao longo destes 150 anos de colonização do Vale do Itajaí, foram registradas 66 enchentes, algumas causando perda total de lavouras e animais, de casas e propriedades industriais, provocando uma reflexão sobre a relação entre o homem e a natureza. De 1850 a 1992 foram registradas 66 enchentes, das quais 11 (onze) até 1900, 20 (vinte) nos 50 anos subsequentes e 35 nos últimos 43 anos.. Em Rio dos Cedros as mais marcantes foram as de 1911, 1957, 1975, 1983, 1984, maio de 1992 (9,25 metros), novembro de 2008, 2011 e 2014. A prefeitura municipal de Rio dos Cedros em seu site tem registrado enchentes nestas datas:

Enchentes	
ANO	Nível do Rio dos Cedros Metros
28/05/1992	9,25
12/11/2008	6,43
22/11/2008	7,94
28/09/2009	6,42
26/04/2010	6,98
08/05/2010	6,19
14/02/2011	6,18
11/03/2011	7,27
30/08/2011	6,50
08/09/2011	7,73
08/06/2014	8,96
22/10/2015	7,69
20/01/2020	6,49

ENXURRADAS	
Data	Comunidade
27/01/2010	Santo Antônio
24/01/2011	Rio Ada

Obs: anexo I registro detalhado dos eventos

- **Fatores contribuintes:** o município encontra-se as Margens do rio dos cedros, onde o recuo de acarreta cheias no centro urbano da cidade. Além de o município situar-se no meio de várias cadeias montanhosas, propício a deslizamentos.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** Com um ponto de monitoramento podemos saber a quantidade de precipitação, assim podendo ser alertadas as pessoas nas áreas de risco. *Após recebimento de possibilidade de chuvas pelo CIRAM(Centro de Informações de Recursos Ambientais e Hidrometeorológicos de Santa Catarina) - <http://ciram.epagri.sc.gov.br> - , fica estabelecida na sede da prefeitura municipal de Rio dos Cedros, o monitoramento do rio dos Cedros da seguinte forma:*
 - 1 h em 1 h – Caso o nível de elevação do rio for inexpressivo porém já esta fora do seu curso normal.
 - 30 min em 30 min – caso o nível já tenha atingido 4,5 metros;
 - 15 min em 15 min – caso o nível já tenha atingido 5 metros;

*Fica estabelecido a publicação no site municipal www.riodoscedros.sc.gov.br e **Facebook da Prefeitura** <https://www.facebook.com/prefeiturarioscedros> realizadas para divulgação de rádio e fácil acesso a população em geral;*

A sede de operações escolhida desta forma por ter estrutura de internet, telefonia fixa e celular. Outra facilidade é a proximidade da régua de medição.

▪ Conceitos

Para quantificar e padronizar a execução da GRAC, a prefeitura utiliza as seguintes definições:

ATENÇÃO: Sinal de atenção, neste ponto são reunidas as autoridades na sede da Defesa Civil para se organizarem (prontidão para o acontecimento)

ALERTA: Sinal de vigilância usado para avisar uma população vulnerável sobre uma situação em que o perigo ou risco é previsível em curto prazo (pode acontecer);

ALARME: Sinal e informação oficial que têm por finalidade avisar sobre perigo ou risco iminente, e que deve ser dado quando existir certeza de ocorrência da enchente (vai acontecer).

- De zero a 4,80 metros: rio dentro da calha principal, estado normal. **Estado de Atenção.**
- De 4,80 a 5,30 metros: a água começa a ocupar as várzeas de maneira gradativa, estado de atenção 2. Ter cautela ao repassar os avisos para evitar estado de pânico desnecessário. **Estado de Alerta**
- Mais de 5,70 metros: emissão através dos meios de comunicação do sinal oficial de "alarme"; nesse nível começa primeiro a aparecer água em bocas de lobo no centro da Cidade. **Estado de Alarme**

Escala para Situação	
Medidas	Situação
5,70	Alarme
5,30	Alerta
4,80	Atenção

A partir de 6,20 o centro fica interditado quanto a passagem de veículos, abrindo exceções para casos de urgência e emergência.

- **Resultados estimados:** Os principais danos seriam: danos materiais, econômicos, risco de vida, danos das estradas.
- **Componentes críticos:** o município encontra-se as Margens dos rio dos cedros, onde o recuo acarreta cheias principalmente no centro urbano da cidade, prejudicando o acesso nestas regiões e em todo município. Existem vários pontos com instabilidades dos solos, podendo prejudicar o acesso para várias comunidades, historicamente ocorrem quedas de barreiras nas comunidades de Rio Esperança, Cedro Alto, Alto Cedros e Rio Cunha(2008). Além de termos várias comunidades onde não existe área de abrangência com cobertura de sinal de telefonia móvel celular, prejudicando assim a comunicação.
- **OBS:** Quanto as ocorrências de vendavais e chuvas de granizo, de um remoto tempo para cá, tem sido constante a ocorrência desses fenômenos climáticos em toda a área da bacia do Rio Itajai-Acu e Bacia do Rio Benedito Novo sendo que a ultima ocorrência deu-se de forma bastante acentuada no ultimo dia 04/11/2012 nos municípios de Rio do Cedros ,Timbó e Indaial.

3.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste plano, admite-se que as seguintes condições e limitações estarão presentes. Vejamos:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste plano é de no máximo duas horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento.
- A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em seis horas após ser autorizada.
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com **pelo menos 12 horas de antecedência** para enxurradas e **de 12 horas de antecedência** para deslizamentos.
- Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais.
- O acesso as comunidades que dão acesso a região dos Lagos será limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade da instabilidade dos solos e as cheias a partir **de 300 mm** para cheias, e para deslizamentos.
- A disponibilidade inicial de recursos financeiros será de **R\$ 18.500,00** a partir de **5 dias** contados a partir da decretação da **situação de emergência**.

4 OPERAÇÕES

4.1 OPERAÇÃO: O CONCEITO APLICADO EM SITUAÇÕES ADVERSAS.

- **A resposta a ocorrências** de enxurrada e deslizamento no município de Rio dos Cedros SC será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: No pré-desastre, e no desastre propriamente dito e na desmobilização.
- **Na fase do pré-desastre**, o monitoramento será feito por meio do acompanhamento de boletins meteorológicos, níveis de rio, precipitação em estações específicas pela FURB / UFSC . Pelo Presidente da COMDEC (Coordenadoria Municipal da Defesa Civil) e CEOPS(**Centro de Operações do Sistema de Alerta da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí-Açu**) .
- Links:
http://ceops.furb.br/restrito/SisCeops/views_pub/tabela_nivel.html
<http://prefeiturardc.tpa.com.br/monitoramento.html>,
<http://192.168.222.245/reguario/regua.php>
- Sempre que uma situação caracterizada como alerta for identificada, esta notificação será repassada ao Prefeito Municipal, à SDC (COREDEC/SDR/Timbó/Blumenau), Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Diretoria de Obras e Assistente Social Municipal por meio do Telefone.
- **O alerta poderá ser determinado:** Pelo presidente da COMDEC/Prefeito Municipal, e quando necessário será realizado e atualizado por meio Comunicação efetuado por site/e-mail ou Telefone e Rádio para outros órgãos de resposta e por telefone para as comunidades afetadas.
- **O alarme poderá ser determinado pelo:** Presidente da COMDEC/Prefeito Municipal, e quando necessário será realizado e atualizado por meio Comunicação efetuado por site/e-mail ou Telefone e Rádio Comunitária para outros órgãos de resposta e por telefone para as comunidades afetadas.
- **O plano poderá ser ativado pelo:** Presidente da COMDEC/Prefeito Municipal, e quando necessário será realizado e atualizado por meio Comunicação efetuado por site/e-mail ou Telefone e Rádio Comunitária para outros órgãos de resposta e por telefone para as comunidades afetadas.

- A **coordenação da resposta na fase do pré-desastre** será realizada pela COMDEC, Corpo de Bombeiros.
- Na **fase do desastre**, os primeiros recursos serão mobilizados logo após o impacto pelo CONDEC e Corpo de Bombeiros, por meio da visita In Loco.
- A **mobilização adicional de recursos** durante as fases seguintes será feita por meio da Diretoria de Obras, por meio de Telefone.
- A **mobilização adicional de recursos** durante as fases seguintes será feita por meio do **GRAC**-(Grupo de Ações Coordenadas do Município por meio de Reuniões de avaliação de situação).
- A **estrutura de operações de resposta** será organizada de acordo com a matriz das funções de suporte a desastres, estabelecendo ações para no socorro: salvamento, atendimento pré-hospitalar, evacuação, na assistência às vítimas: abrigagem, doações, assistência médica, atendimento ambulatorial e hospitalar, etc – reabilitação de cenários: desobstrução das vias, restabelecimento da energia elétrica, fornecimento de água potável, etc.
- O **suporte às operações de resposta** será realizado primeiramente pelos próprios órgãos envolvidos, passando a ser realizado de forma integrada nas questões relativas à retirada dos pertences dos atingidos, retirada dos atingidos e levar suprimentos aos atingido, utilizando recursos Diretoria de obras, para retirada de barreiras, locomoção dos atingidos para os abrigos, fornecimento de mantimentos aos atingidos, Corpo de Bombeiros prestação de primeiros socorros, Empresas privadas colaboradoras, auxiliam no transporte de material, retirada de barreiras e transporte dos pertences, Defesa Civil, monitorar, organizar e auxiliar os trabalhos.
- Os **procedimentos administrativos e legais** decorrentes da situação de anormalidade serão de responsabilidade do Presidente da COMDEC, devidamente auxiliado pelo setor jurídico da Prefeitura Municipal.
- A **coordenação da resposta na fase do desastre** será realizada pelo Prefeito Municipal/ Presidente da COMDEC, no salão nobre da Prefeitura na Rua Nereu Ramos, 205, Centro
- A **desmobilização** será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações.
- A **desmobilização** deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja solução de continuidade no acesso da população aos serviços essenciais básicos.
- A **coordenação da resposta na fase de desmobilização**, será realizada pela COMDEC em sua sede.
- **Operação de Rádio** - O Radioamador, ao longo dos tempos e no mundo todo, tem demonstrado a importância das comunicações, quando chamado para ajudar em situações nas quais o seu serviço humanitário e voluntário seja colocado à disposição das autoridades e em benefício da população. (<http://www.integracao.gov.br/defesa-civil/cenad/rener>)

4.2 CRITÉRIOS E AUTORIDADE

4.2.1 Ativação

4.2.1.1 Critérios

O Plano Municipal de Contingência será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a precipitação monitorada pela FURB/UFSC for superior ou igual a 300 mm.
- Quando o nível do Rio dos Cedros, for superior ou igual a 4,80m.
- Quando a ocorrência de **Tempestade, ventos, granizo** for identificada por meio de Boletins Meteorológicos emitidos pela Epagri-CIRAM.

- Quando o nível das Barragens existentes no município estiverem acima da sua capacidade de retenção.

Autoridade

O Plano Municipal de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

Prefeito Municipal e Presidente da COMDEC

Procedimento

Após a decisão formal de ativar o Plano Municipal de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

- A Defesa Civil ativará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).
- A Central de Emergência será instalada na ante sala da sala de situação aonde toda e qualquer informação aos órgãos de imprensa e público em geral será prestada através da secretaria de comunicação municipal.

Desmobilização

4.2.2.1 Critérios

O Plano Municipal de Contingência será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracteriza um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação após a ativação do plano, monitorada pelo **Estações da ursc** for inferior ou igual a **300 mm**.
- Quando a evolução do nível do rio dos cedros após a ativação do plano, for inferior ou igual a **4,80 m**.
- Quando a ocorrência de **Tempestade com raios, ventos e granizo** não for confirmada por meio de Boletins Meteorológicos emitidos pela Epagri-CIRAM.

4.2.2.2 Autoridade

O Plano Municipal de Contingência poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

- **Prefeito Municipal/Presidente COMDEC**

Procedimento

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior).
- A Central de emergência: Buscar junto à assistência social, e secretaria de Obras secretaria de saúde um relatório pormenorizado das pessoas atendidas durante o evento. Repassando todos estes dados ao presidente da COMDEC que será o responsável pela compilação dos dados e confecção do relatório final.

ETAPAS

4.3.1 Pré-Impacto

4.3.1.1 Monitoramento

O monitoramento ocorrerá:

Em caso de intensas precipitações o Presidente da COMDEC fará o monitoramento do nível dos rios através de visitas in loco das margens dos mesmos baseando-se também nas informações repassadas pelo corpo de bombeiros.

4.3.1.2 Alerta

O aviso dos riscos será repassado pela COMDEC, através de rádios locais, telefones e quando possível avisado in loco, através da Prefeitura Municipal, Polícia, Bombeiros e Secretaria de Obras.

4.3.1.3 Acionamento dos Recursos

Será devidamente acionado pelo Presidente da COMDEC/Prefeito Municipal, o qual determinará/solicitar que os órgão a serem envolvidos acionem os seus recursos de material e pessoal conforme a proporção do evento e ainda dentro de seus protocolos de funcionamento.

4.3.1.4 Mobilização e Deslocamento dos Recursos

A mobilização e Deslocamento dos recursos se darão tão somente quando houver uma solicitação expressa ao coordenador da COMDEC que determinará ao responsável pelo recurso que o disponibilize e o desloque até o local do evento.

4.2.2 Ações Iniciais pós-desastre

4.3.2.1 Instalação do Sistema de Comando

Tão logo tenha sido dado o alarme, a sala de situação será montada no salão nobre municipal que fica nas dependências da Prefeitura de Rio dos Cedros, Rua Nereu Ramos, Nº205 Centro, Rio dos Cedros SC. Fará parte do SCO além do Prefeito Municipal e o Presidente da COMDEC os seguintes membros:

- Secretário de Obras;
- Secretário de Saúde;
- Setor de Assistência Social;
- Secretário de Administração e Fazenda;
- Membro do Corpo de Bombeiros;
- Membro da Polícia Militar;
- Secretário de Educação;

- Setor de Comunicação;
- Equipe de TI;

4.3.2.2 Identificação dos Riscos

A Defesa Civil, com seus engenheiros, bombeiros e setor de obras, quando possível irá in loco. Para avaliar os danos, mapear a área de risco e áreas não habitáveis.

4.3.2.3 Dimensionamento do Evento e da Necessidade de Recursos

Todo e qualquer recurso que se faça necessário para o atendimento da demanda, só poderá ser efetivado com ordem/conhecimento do Prefeito Municipal/Presidente da COMDEC, e o conhecimento do responsável pelo recurso a ser disponibilizado.

4.3.2.4 Consolidação do Primeiro Relatório

Todas as Informações que chegarem até a sala de situação, após ser devidamente planilhadas, serão disponibilizadas aos órgãos de imprensa em geral através da acessória de comunicação que será exercida pela Setor de Comunicação, com o aval do Prefeito Municipal.

4.3.2.5 Organização da Área Afetada

Caberá ao Presidente da COMDEC com o aval do Prefeito Municipal montar o posto de comando no salão nobre da prefeitura e imediatamente acionar os seguintes membros:

- Prefeito Municipal; Fone Cel. 47-8415-9777
- Secretário de Obras; Fone Cel. 47-8415-2947
- Secretário de Saúde; Fone Cel. 47-84027328
- Setor de Assistência Social; Fone Cel.47 8415-2455.
- Chefe de Gabinete; (Comunicação) Fone Cel. 47-3386-1050
- Secretário de Administração e Fazenda; Fone Cel.047-3386-1050
- Membro do Corpo de Bombeiros; Fone. 47-3399-3107.
- Membro da Polícia Militar; Fone Cel. 47-8415-2377 3399-3087
- Secretário de Educação; Fone Cel. 47-8415-2614.

4.3.3 Resposta ao Desastre

4.3.3.1 Ações de Socorro

▪ Salvamento

Os Corpo de Bombeiros Militar de Rio dos Cedros - 2GM(47 3399-3107) , com o auxilio de toda equipe envolvida, chegando em loco fará os primeiros atendimentos das vítimas.

Se necessário for, devido a complexidade do evento, poderá também ser contatado o Corpo de Bombeiro Militar de Timbó através do Fone Cel. Nº 47-9227-0574 (Comandante da Cia BM) afim de dar apoio às ações de socorro ao Município.

- **Atendimento pré-hospitalar**

O atendimento Pré Hospitalar será efetivado pelas equipes de Socorro, e as vítimas que necessitem de cuidados Médicos/Ambulatoriais serão encaminhadas para a Fundação Hospitalar de Rio dos Cedros – Hospital Dom Bosco, Avenida Tiradentes, Centro, Rio dos Cedros-SC. Fone 47 – 3386-0203.

- **Evacuação**

Após Verificado a necessidade de evacuar as pessoas de alguma área atingida pelo evento, estas pessoas que por ventura necessitem tutela do poder público através de abrigo deverão ser encaminhados pelas equipes de socorro para o abrigo (Portos Secos) que será montado da seguinte forma:

- **PORTOS SECOS (locais de abrigo):**

Descrição	Local	Endereço	Telefone
Escolas	EEB GIOVANI TRENTINI	RUA JORGE LACERDA	47 3386 1103/ 47 33861929
	CEI ISABEL LONGO	RUA JOSÉ ODORIZZI	47 3386 1028/ 91696029
	EMEF PREF. JOAO FLORIANI	RIO ROSINA	47 31540026/ 3386 1226
	EM PROF. NELSON BEYER	ALTO CEDROS	47 3386 12 26
	ESCOLA PREF. ALFREDO BERRI	CEDRO ALTO	47 3386 0153/ 3386 1076
	EMEF EXP. SERVINO MENGARDA	GLORIA	47 3386 0304 47 3386 0086
	Igrejas	EVANGELICA	1º DE MAIO
CARAVAGGIO		CARAVAGGIO	47 88033279/ 47 91849987
SÃO JOSÉ		SÃO JOSÉ	
DOLORATA		DOLORATA	3386-1285
SANTA TEREZINHA		ALTO CEDROS	
RIO ROSINA		RIO ROSINA	47 3154 0019
Salões	SÃO JOAO	CEDRO ALTO	3386 0153
	NOSSA SENHORA DA GLORIA	GLORIA	
	SÃO MIGUEL	RIO MILANES	
	SÃO FRANCISCO	RIO ESPERANÇA	47 3386 1226 3386 0393
	SÃO SEBASTIÃO	PALMEIRAS	47 3322 0997
Hotéis	RESTAURANTE FAUSTINO	PALMEIRAS	47 3322 0997
Pavilhões	Pavilhão Municipal de Esportes Walmor Busarello		

Tabela 1.0

4.3.3.2 Assistência às Vítimas

- **Cadastro**

O cadastro dos desabrigados, nos abrigos será efetivado pelos agentes de saúde que serão convocados pela Secretária da Saúde, conforme a demanda poderá também ser deslocado para trabalhar nesta função, Professores dos Municípios pertencentes aos quadros da secretaria Municipal de Educação os quais serão convocados pelo chefe da Pasta.

Todo este pessoal será coordenado por um funcionário devidamente qualificado e indicado pela secretaria de Assistência Social.

- **Abrigamento**

Conforme a citação anterior de Portos Secos da Tabela 1.0. Obs. A primeira demanda de alimentação para recepcionar os desabrigados será fornecido pela assistência social, conforme seu protocolo, e a feitura da alimentação num primeiro momento, serão confeccionados por merendeiras que serão (dentro da disponibilidade) convocadas pelo Secretário de Educação.

Se necessário for comprar mantimentos para a confecção da alimentação este consentimento deverá ser expresso pelo Prefeito Municipal/Presidente da COMDEC e pelo Secretário de Finanças Municipal.

- **Recebimento, organização e distribuição de doações**

Toda e qualquer doação recebida, será recepcionadas por funcionários pertencentes ao Setor de Assistência Social (conforme seu Protocolo), será encaminhado um dos prédios listados na Tabela 1.0(o que facilitar a logística naquele evento), e após devidamente planilhado, enviar uma relação para conhecimento do efetivo que está de prontidão na sala de situação.

Quanto à distribuição, após a devida triagem, que será efetivada por voluntários e coordenados por funcionários pertencentes à Secretaria de Assistência Social, será encaminhado aos necessitados.

As doações inservíveis serão separadas das demais, planilhadas e num momento oportuno será dado o devido encaminhamento conforme protocolos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

As doações que por ventura não forem entregues/utilizadas ficarão a cargo do Setor de Assistência Social para os devidos encaminhamentos.

- **Atendimento médico/hospitalar**

O atendimento Pré Hospitalar será efetivado pelas equipes de Socorro, e as vítimas que necessitem de cuidados Médicos/Ambulatoriais serão encaminhadas para a Fundação Hospitalar de Rio dos Cedros – Hospital Dom Bosco, Avenida Tiradentes, Centro, Rio dos Cedros-SC. Fone 47 – 3386-0203.

As vítimas que necessitem de atendimento fora do município, o fato deverá ser informado ao Prefeito Municipal/Presidente da COMDEC e Secretário de Saúde, os quais tem por missão providenciar os meios necessários e seguros para o transporte e traslado destes pacientes.

- **Manejo dos Mortos**

O manejo dos mortos será feito pelo IML de Blumenau SC. Pelo Fone 47-3340-1040.

4.2.3 Reabilitação de Cenários

- **Avaliação de danos**

A Defesa Civil e Secretaria de Obras, junto com seus engenheiros, logo após as catástrofes, se reunirá para fazer um laudo para ver a proporção da catástrofe.

- **Decretação de S.E ou E.C.P. e elaboração dos documentos**

A Decretação será feita pelo presidente da COMDEC em conjunto com o Prefeito Municipal e a elaboração dos documentos será feita pela COMDEC em conjunto com a contabilidade e Acessória Jurídica da prefeitura Municipal.

- **Recuperação da infra-instrutora**

A Secretaria de Obras disponibilizará seus materiais humanos e maquinários, para o prazo mais curto possível reabilitar e normalizar a situação.

Se necessário for o aporte de maquinário vindo de locais fora do município ou até mesmo de maquinário/mão de obra que não seja pertencente ao Município, este só poderá ser solicitado e efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal/Presidente da COMDEC e Secretário de Finanças.

- **Restabelecimento dos serviços essenciais**

A Celesc e Casan e a Oi (Brasil Telecon), cada qual montará sua equipe para restabelecer o quanto antes os serviços essenciais, o mais breve possível dando prioridades as áreas mais atingidas.

A Secretaria de Obras disponibilizará seus materiais humanos e maquinários, para o prazo mais curto possível reabilitar e normalizar a situação.

Se necessário for o aporte de maquinário vindo de locais fora do município ou até mesmo de maquinário/mão de obra que não seja pertencente ao Município, este só poderá ser solicitado e efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal/Presidente da COMDEC e Secretário de Finanças.

- **Segurança pública**

A Polícia Militar, em todo período de catástrofe, adotará medidas preventivas de segurança conforme seu protocolo.

- **Atendimento ao cidadão e à imprensa (informações sobre os danos, desaparecidos, etc.)**

O atendimento ao cidadão continuará ser prestado pela prefeitura municipal através de seus Órgãos.

Toda e qualquer informação oficial será prestado pela acessória de comunicação que trabalhará junto a sala de situação.

4.3.4 Desmobilização

Conforme o andamento da situação, tão logo for lotado por parte dos integrantes da SCO a possibilidade de desmobilização de algum meio utilizado o atendimento este só poderá ser definitivamente concluído após reunião do colegiado.

4.4.1 Atribuições Gerais

São responsabilidades gerais dos envolvidos no Plano Municipal de Contingência:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de sua organização ou departamento com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de sua agência na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de sua organização ou departamento, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano.

4.4.2 Atribuições Específicas

4.4.2.1 ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO MUNICIPAL

Fases de prevenção e preparação.

- Convocar os órgãos integrantes do GRAC, presidindo suas reuniões;
- Acompanhar o planejamento intervindo quando necessário.

Fase de Resposta.

a. Subfase atenção:

- Receber informações sobre a situação e sua possível evolução.

b. Sub Fase Prontidão:

- Estabelecer o gabinete de crise;
- Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do gabinete de crise;
- Declarar conforme a intensidade do evento situação de emergência - SE ou estado de calamidade pública-ECP;
- Abrir crédito extraordinário, nestas situações, ordenando as despesas das atividades de defesa civil;
- Solicitar o apoio em meios de transportes suprimento e recursos financeiros aos governos estaduais e federais;
- Requisitar por decreto, os bens próprios particulares uteis ao apoio às missões de socorro (se necessários)

Fase de Reconstrução

- Coordenar os Projetos de reconstrução a serem desenvolvidos pelos diversos órgãos da administração, de acordo com suas competências;
- Nomear uma comissão especial composta por representantes das secretarias municipais assessoria jurídica e COMDEC, visando o levantamento dos danos causados às instalações onde funcionarão os abrigos e nos equipamentos requisitados;
- Estabelecer uma comissão responsável pela reconstrução determinando um coordenador geral o nomeando através de uma portaria.

4.4.2.2 ATRIBUIÇÕES COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC

Fases de Prevenção e Preparação

- Manter o plano atualizado e difundi-lo à comunidade;
- Realizar exercícios de mobilização e treinamento;
- Inspeccionar os abrigos existentes;
- Manter contato com o Centro de Operações do Sistema de Alerta – CEOPS/FURB, sobre previsão meteorológica e níveis do rio Itajaí-Açu;
- Formar as equipes de coordenação dos abrigos, dando-lhes o devido treinamento;
- Cadastrar entidades e voluntários;
- Executar a manutenção preventiva dos equipamentos da Defesa Civil;
- Vistoriar os helipontos (possíveis locais: Cemitério Municipal e Campo Municipal);
- Realizar campanhas educativas junto à população vulnerável sobre
- Como proceder antes, durante e depois do evento adverso;
- Desenvolver programas específicos na área de fiscalização, reduzindo as construções em regiões impróprias.

Fase de Resposta

a. Subfase Atenção

- Informar ao prefeito da situação e sua possível evolução;
- Manter plantão permanente;
- Preparar as instalações para fazer frente a situação de emergência;
- Contatar o Centro de Operações do Sistema de Alerta (CEOPS), sobre previsão do tempo e nível do rio;
- Informar aos integrantes do GRAC a situação e sua possível evolução.

b. Subfase Alerta

- Informar ao prefeito da situação e sua possível evolução;
- Ativar o Sistema de Informações Diretas, através do telefone 199.
- Convocar telefonistas;
- Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviá-los à Secretaria de Comunicação Social – SECOM;

- Contatar os coordenadores dos abrigos, informando-os da situação e alertando-os para uma possível mobilização;
- Contatar os demais integrantes do GRAC, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização;
- Contatar o CEOPS e responsáveis pelas barragens sobre previsão e níveis.

c. Subfase Prontidão

- Manter o prefeito informado da situação;
- Montar o Sistema de Comando em Operações – SCO;
- Manter contato permanente com o CEOPS sobre níveis, previsões e condições meteorológicas;
- Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviá-los à Secretaria de Comunicação Social – SECOM;
- Iniciar a mobilização dos abrigos, de acordo com as seguintes previsões de níveis: 06,00 metros:
- Preencher a Notificação Preliminar de Desastres – NOPRED e enviar à Secretaria Estadual de Defesa Civil;
- Designar dois colaboradores, para os portos secos que estiverem operando, dando condições de funcionamento, apoio à população, necessidades e outros dados operativos, repassando-os ao Centro de Operações de Defesa Civil – CODEC;
- Cobrar da Secretaria de Assistência Social o levantamento em cada abrigo, ao final de cada jornada, sobre o número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades;
- Elaborar a FIDE (Formulário de Informação de Desastres), e enviar à S.D.C

Fase de Reconstrução

- Permanecer em prontidão, desmobilizando-se paulatinamente, à medida do retorno à normalidade;
- Apoiar a desmobilização dos abrigos, orientando suas equipes de coordenação;
- Montar processos de auxílio, enviando-os ao órgão competente;
- Organizar com a Secretaria de Obras e Educação a estrutura especial de transporte para o retorno dos desabrigados aos seus lares
- Apoiar a Secretaria de Assistência Social na organização e na execução da distribuição dos
- Donativos a população afetada.
- Recolher dos abrigos todo o material pertencente a COMDEC. Antes de guardá-los efetuar sua manutenção.
- Cobrar dos Órgãos competentes dados dos desabrigados e dos bens atingidos.
- Providenciar com o Sr. Prefeito o envio de ofício de agradecimento aos principais colaboradores e voluntários.

4.4.2.3 ATRIBUIÇÕES EQUIPE DE COORDENAÇÃO DOS ABRIGOS

4.4.2.3.1 COORDENADOR

a. Fases de Prevenção e Preparação

- Cooperar com a COMDEC, visando à escolha e o treinamento dos responsáveis e colaboradores dos diversos setores do abrigo e o estabelecimento de normas e diretrizes quanto à (aos):
- Organização, disciplina e segurança das instalações e dos trabalhos; e
- Procedimentos nas diversas situações de calamidade.
- Participar dos treinamentos.

b. Fase de Resposta

- Ativar o abrigo, mediante ordem do GRAC (Grupo de Ações Coordenadas)
- Convocar os responsáveis pelo diversos setores e voluntários;
- Contatar se for o caso, o responsável pelas instalações do abrigo, visando à sua utilização;
- Priorizar a instalação da estrutura de:
- Segurança das instalações e dos trabalhos, contando com integrantes do Exército, Polícia Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros;
- Comunicações, estabelecendo os postos de radioamadores (RA);
- Saúde; e
- Dirimir quaisquer dúvidas, consultando o COMDEC;
- Solicitar a autorização do COMDEC para fazer requisição de material, se necessário;
- Emitir ao CODEC, no final de cada jornada, relatório das atividades desenvolvidas, constando de:
- Efetivo de apoio existente no abrigo (militares e civis voluntários);
- Número de desabrigados que foram atendidos e os que ainda
- Permanecem ocupando o abrigo;
- Quantidade e espécie de gêneros armazenados;
- Salvamentos realizados; e
- Ocorrências no Setor de Saúde.
- Relacionar os desabrigados da área de abrangência do seu abrigo.

c. Fase de Reconstrução

- Cooperar, no sentido de recuperar bens, pertences e de fazer retornar aos seus lares, os desabrigados;

- Desmobilizar, segundo determinação do GRAC, de maneira gradual, as atividades do seu abrigo;
- Elaborar o relatório final.

4.4.2.3.2 VICE-COORDENADOR

a. Fases de Prevenção e Preparação

- Participar dos treinamentos, assessorando o coordenador do abrigo, conhecendo sua missão e os demais integrantes da equipe de coordenação.

b. Fase de Resposta

- Substituir o coordenador do abrigo nos seus afastamentos eventuais;
- Ser o responsável pela coleta de dados para compor o relatório final das atividades desenvolvidas.

c. Fase de Reconstrução

- Substituir o coordenador do abrigo nos seus afastamentos eventuais.

4.4.2.3.3 SETOR DE ALIMENTAÇÃO

a. Fases de Prevenção e Preparação

- Participar dos treinamentos a fim de conhecer sua missão, seu abrigo e demais integrantes da equipe de coordenação.

b. Fase de Resposta

- Receber os locais e instalações destinadas à cozinha e ao depósito de gêneros;
- Verificar os meios disponíveis para a instalação da cozinha (manter o relatório do abrigo atualizado);
- Solicitar pessoal para compor a sua equipe de cozinheiros, auxiliares de cozinha e faxineiros;
- Relacionar tipo e quantidade dos gêneros alimentícios, mantendo o seu controle;
- Responsabilizar-se pelo preparo e distribuição da alimentação aos desabrigados e aos membros que participam na empreitada.

c. Fase de Reconstrução

- Cooperar, com o coordenador do abrigo, na desmobilização das atividades do seu abrigo;
- Recolher toda sobra de gêneros e informar ao COMDEC;
- Responsabilizar-se pela entrega das instalações do abrigo, sob sua responsabilidade, limpas e arrumadas.

4.4.2.3.4 SETOR DE CADASTRO

a. Fases de Prevenção e Preparação

- Participar dos treinamentos, a fim de conhecer sua missão, seu abrigo e demais integrantes equipe de coordenação.

b. Fase de Resposta

- Receber as instalações destinadas ao seu serviço;
- Solicitar elementos para compor a sua equipe de trabalho;
- Adotar quanto aos desabrigados, as seguintes medidas:
- Cadastrá-los
- Orientá-los a localizar os demais setores do abrigo; e
- Divulgar as normas de utilização do abrigo.
- Fornecer, ao Setor de Alojamento e ao Setor de Alimentação, o número de pessoas a alojar e a alimentar;
- Manter atualizado o controle desse efetivo e repassar á COMDEC, quando solicitado, para elaboração de boletins;
- Informar, ao coordenador do abrigo, os dados sobre as atividades desenvolvidas pelo seu setor, para a elaboração do relatório final;

c. Fase de Reconstrução

- Cooperar com o coordenador do abrigo na desmobilização das atividades;
- Responsabilizar-se pela entrega das instalações do abrigo, sob sua responsabilidade, limpas e arrumadas.

4.4.2.3.5 SETOR DE ALOJAMENTO

a. Fases de Prevenção e Preparação

- Participar dos treinamentos, a fim de conhecer sua missão, seu abrigo e demais integrantes da equipe de coordenação.

b. Fase de Resposta

- Receber as instalações destinadas ao seu serviço;
- Solicitar pessoal para compor a sua equipe de trabalho;

- Verificar, junto ao Setor de Cadastro, a quantidade de desabrigados que irão pernoitar no abrigo;
- Adotar quanto aos alojamentos às seguintes medidas:
- Separar os desabrigados por famílias;
- Manter rigorosa limpeza; e
- Estabelecer, na medida do possível, o espaço de 3m² (três metros quadrados) por pessoa.

c. Fase de Reconstrução

- Cooperar com o coordenador do abrigo na desmobilização das atividades;
- Responsabilizar-se pela devolução do material usado nos alojamentos às suas origens. O que foi esquecido deve ser entregue ao Setor de Guarda de Pertences;
- Responsabilizar-se pela entrega das instalações do abrigo, sob sua responsabilidade, limpas e arrumadas.

4.4.2.3.6 SETOR DE HIGIENE E LIMPEZA

a. Fases de Prevenção e Preparação

- Participar dos treinamentos, a fim de conhecer sua missão, seu abrigo e demais integrantes da equipe de coordenação.

b. Fase de Resposta

- Receber o local destinado à guarda de seu material;
- Solicitar pessoal para compor a sua equipe de trabalho;
- Relacionar tipo e quantidade do material que lhe foi destinado;
- Dividir, em setores de limpeza, a área das instalações do abrigo;
- Colaborar no racionamento da água potável. Usar se necessário, nos sanitários, a água da chuva ou da própria inundação;
- Construir fossas de detritos para nelas colocar restos de alimentos, lixo, etc. Quando estiverem cheias, cobri-las com uma camada de terra ou cal.

c. Fase de Reconstrução

- Cooperar com o coordenador do abrigo na desmobilização das atividades;
- Responsabilizar-se pela entrega das instalações do abrigo, sob sua responsabilidade, limpas e arrumadas.

4.4.2.3.7 SETOR DE GUARDA DE PERTENCES

a. Fases de Prevenção e Preparação

- Participar dos treinamentos, a fim de conhecer sua missão, seu abrigo e demais integrantes da equipe de coordenação.

b. Fase de Resposta

- Receber o(s) local (ais) destinado(s) a Guarda de Pertences;
- Solicitar pessoal para compor suas equipes de trabalho (auxiliares e guardas);
- Relacionar todos os pertences que devam ser recolhidos. Nessas relações devem constar o proprietário e tipo do material.
- Recolher os pertences, mantendo-os sob estreito controle e vigilância – só devolvê-los mediante recibo;
- Não permitir que as dependências do depósito sejam utilizadas para outros fins.

c. Fase de Reconstrução

- Cooperar com o coordenador do abrigo, na desmobilização das atividades;
- Informar á Assistência Social todos os pertences não recolhidos pelos desabrigados;
- Responsabilizar-se pela entrega das instalações do abrigo, sob sua responsabilidade, limpas e arrumadas.

4.4.2.3.8 SETOR DE TRANSPORTES

a. Fases de Prevenção e Preparação

- Participar dos treinamentos, a fim de conhecer sua missão, seu abrigo e demais integrantes da equipe de coordenação.

b. Fase de Resposta

- Receber os veículos e barcos destinados ao transporte das mudanças e de pessoas;
- Solicitar pessoal para compor as suas equipes de trabalhos;
- Colaborar com o coordenador do abrigo no levantamento das necessidades de transporte;
- Entrar em contato com o Setor Guarda de Pertences para a verificação dos lugares de recolhimento e guarda do material;
- Coordenar as atividades e os meios de transporte (viaturas e canoas), mantendo um rigoroso controle.

c. Fase de Reconstrução

- Cooperar com o coordenador do abrigo na desmobilização das atividades.

4.4.2.3.9 ORIENTAÇÕES AOS DESABRIGADOS

Os abrigos de Defesa Civil serão regidos pelas presentes normativas, sendo que os desabrigados obrigam-se a cumpri-las.

a) São deveres dos desabrigados:

1. Fornecer os dados cadastrais solicitados pela coordenação do abrigo;
2. Alojarse no espaço que lhe for destinado pelo setor de alojamento;
3. Zelar pela ordem, segurança, solidez, asseio, limpeza e conservação do espaço comum e coletivo, bem como reparar os danos e prejuízos que venham a causar às áreas comuns;
4. Economizar água potável, utilizando-a somente para consumo e para banho;
5. Auxiliar nas atividades coletivas essenciais, nos setores de alimentação, limpeza, e outros a serem definidas pela coordenação do abrigo;
6. Respeitar os horários de entrada, saída e de refeições estabelecidos pela coordenação;
7. Limpar seu espaço, e jogar todos os resíduos no lixo, especialmente quando utilizar a cozinha, banheiro, corredores, lavação ou demais áreas;
8. Responsabilizar-se pelos seus dependentes, bem como pelos atos por esses praticados;
9. Colaborar na desmobilização das atividades do abrigo.

b) É proibido ao desabrigado:

1. Consumir bebida alcoólica ou outras drogas ilícitas nas instalações do abrigo, bem como entrar ou permanecer no abrigo sob efeito destas substâncias;
2. Fumar cigarro, charutos, ou produtos do gênero em locais fechados;
3. Uso de equipamentos de som ou volume excessivo de ruídos em horários impróprios;
4. Adentrar ou transitar no abrigo sem camisa;
5. Práticas de comércio dentro do abrigo;
6. Adentrar ou transitar com animais no interior do abrigo, reservando-se um espaço adequado para os mesmos;
7. Acender incenso dentro das instalações do abrigo;
8. Utilizar a água potável para limpeza de seus bens;
9. Momentos conjugais que afetem a convivência mútua.

Os portões dos Abrigos de Defesa Civil permanecerão fechados das 22:00 horas até as 06:00 horas, sendo que o acesso ao mesmo, no referido período, somente ocorrerá com autorização da coordenação do abrigo.

4.4.3 SECRETARIA DE OBRAS

O Secretário Municipal de Obras ficará responsável por manter um esquema de plantão 24 horas, durante o período de anormalidade, organizando uma equipe de funcionários e voluntários, para auxiliar na retirada e no transporte das famílias atingidas para os abrigos e/ou casas de amigos e familiares. Ficando responsável, ainda, pela execução de medidas estruturais de reabilitação do cenário afetado. A equipe da Secretaria de Obras, responsável pela remoção dos desabrigados e desalojados, havendo tempo / condição fará também a retirada de móveis e eletrodomésticos, sendo todos etiquetados e encaminhados aos depósitos montados no Ginásio de Esportes Walmor Busarello (escadas) ou próprio abrigo, devendo, em cada lugar acima, permanecer um vigia que, em qualquer anormalidade, acionará a Polícia Militar;

a. Fase de prevenção e preparação

- Designar um representante junto ao GRAC que será o elo de ligação entre o Grupo de ação e a Secretaria de Obras.
- Participar das reuniões do GRAC;
- Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e a distribuição de seu efetivo pessoal e matéria conforme necessidade e determinação do GRAC.

b. Fase de resposta

- Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- Distribuir efetivos equipamentos conforme demanda da situação;
- Dentro de sua competência, manter atualizado os dados da demanda e confeccionar o relatório final de suas atividades.

4.4.4 SECRETARIA DE SAÚDE

a. Fase de prevenção e preparação

- Designar um representante junto ao GRAC que será o elo de ligação entre o Grupo de ação e a Secretaria de Saúde
- Participar das reuniões do GRAC;
- Elaborar planejamento específico, visando a mobilização e a distribuição de seu efetivo pessoal e matéria conforme necessidade e determinação do GRAC.

b. Fase de resposta

- Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- Distribuir efetivos equipamentos conforme demanda da situação;
- Fazer os devidos encaminhamentos, quando necessário, das vítimas que necessitem de atendimento especializado fora do município.
- Dentro de sua competência, manter atualizado os dados da demanda e confeccionar o relatório final de suas atividades.

4.4.5 SETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Divisão de Assistência Social ficará responsável por efetuar a triagem sócio-econômica e o cadastramento das famílias afetadas pela enchente (desabrigadas e desalojadas), gerenciar os abrigos temporários, coordenar campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos e roupas e promover, em conjunto com a Secretaria de Educação, ações de fortalecimento da cidadania nos abrigos (atividades culturais, de lazer e entretenimento);

a. Fase de prevenção e preparação

- Designar um representante junto ao GRAC que será o elo de ligação entre o Grupo de ação e a Secretaria de Assistência Social.
- Participar das reuniões do GRAC;
- Elaborar planejamento específico, visando a mobilização e a distribuição de seu efetivo pessoal e matéria conforme necessidade e determinação do GRAC.

b. Fase de resposta

- Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- Distribuir efetivos equipamentos conforme demanda da situação;
- Nomear pessoas para coordenar as ações de cadastro da vítimas, de recebimento de donativos, de entrega de donativos, e planilha os matérias/donativos inservíveis e a efetiva destinação destes.
- Dentro de sua competência, manter atualizado os dados da demanda e confeccionar o relatório final de suas atividades.

4.4.6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação ficará responsável por dispor a estrutura das edificações da rede de ensino (portos secos), para que emergencialmente sirvam de abrigos temporários, disponibilizando servidores durante o período de anormalidade (ex: limpeza dos abrigos / preparação de alimentação etc...), bem como disponibilizar veículos e outros materiais necessários ao atendimento da população atingida. Ficarão a cargo das serventes que trabalham nas escolas e de voluntárias, a preparação da alimentação dos desabrigados;

a. Fase de prevenção e preparação

*Designar um representante junto ao GRAC que será o elo de ligação entre o Grupo de ação e a Secretaria de Educação.

*Participar das reuniões do GRAC;

*Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e a distribuição de seu efetivo pessoal e matéria conforme necessidade e determinação do GRAC.

b. Fase de resposta

- Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- Distribuir efetivos equipamentos conforme demanda da situação;
- Nomear pessoas para colaborar nas ações de cadastro das vítimas, de recebimento de donativos, de entrega de donativos e nomear merendeiras para a confecção dos alimentos conforme seus protocolos, planilha os materiais/donativos inservíveis e a efetiva destinação destes.
- Dentro de sua competência, manter atualizado os dados da demanda e confeccionar o relatório final de suas atividades.

4.4.7 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Ficará responsável pela divulgação de campanhas informativas e de orientação, bem como pela divulgação das ações do poder público municipal voltadas para minimização dos danos e prejuízos. As informações atualizadas do evento serão repassadas à população, da forma orientada pelo Coordenador da COMDEC;

a. Fase de prevenção e preparação

- Designar um representante junto ao GRAC que será o elo de ligação entre o Grupo de ação e a Secretaria de Comunicação.
- Participar das reuniões do GRAC;
- Elaborar planejamento específico, visando a mobilização e a distribuição de seu efetivo pessoal e matéria conforme necessidade e determinação do GRAC.

b. Fase de resposta

- Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução, assessorar o GRAC na feitura das notas que serão emitidas á imprensa assessorado o Prefeito Municipal nas informações a ser repassadas.
- Nomear pessoas para secretariar o GRAC na sala de situação
- Dentro de sua competência, manter atualizado os dados da demanda e confeccionar o relatório final de suas atividades.

4.4.8 SECRETARIA DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, na forma do anexo n 8.2, ficará responsável por proceder à assistência pré-hospitalar e ações básicas de saúde pública nos abrigos, agir preventivamente no controle de endemias, proceder à vacinação, caso haja necessidade, do pessoal envolvido nas ações de resposta, colocar em estado de prontidão o Hospital Dom Bosco e o Pronto Atendimento Municipal, que disponibilizarão leitos para as emergências, com equipe mínima disponível, solicitando apoio intermunicipal caso seja necessário;

A Divisão de Vigilância Sanitária ficará responsável, com apoio da Secretaria de Obras, pelo recolhimento dos animais domésticos desabrigados;

A Divisão de Assistência Social ficará responsável por efetuar a triagem sócio-econômica e o cadastramento das famílias afetadas pela enchente (desabrigadas e desalojadas), gerenciar os abrigos temporários, coordenar campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos e roupas e promover, em conjunto com a Secretaria de Educação, ações de fortalecimento da cidadania nos abrigos (atividades culturais, de lazer e entretenimento);

Ações de responsabilidade da Secretaria:

- Atendimento de eventuais feridos, através do PAM (Pronto Atendimento Municipal), solicitando apoio ao Hospital Dom Bosco para utilização dos leitos do hospital ;
- Organização do atendimento nos postos de saúde que serão o ponto de apoio do atendimento pré-hospitalar e nos abrigos, realizando ações básicas de saúde pública (como, por exemplo, triagem de enfermos e orientações de higiene básica), convocando o quadro de saúde municipal e solicitando apoio intermunicipal, se necessário;
- Priorização dos enfermos, lactantes, idosos e crianças, também nas ações pós enchente e emergenciais, à medida do necessário;
- Organização de ações na área de Vigilância Sanitária (como, por exemplo, o recolhimento dos animais na zona urbana, em conjunto com a Secretaria de Agricultura) e na área de Vigilância Epidemiológica, priorizando ações ligadas a prevenção de doenças infecto contagiosas e vacinações;
- Aquisição de medicamentos e materiais de consumo médico, seja por compra ou doações, e distribuição dos mesmos para os postos e abrigos, através da triagem da assistência social;
- Recebimento, armazenamento e distribuição dos donativos, elaborando e se responsabilizando pelo Laudo de Doação aos necessitados, bem como o acompanhamento e assistência aos atingidos pelo desastre e após o mesmo, até que a situação se normalize, complementando as ações dos demais órgãos municipais;
- Coordenação de campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos, colchões, cobertores e roupas, produtos de higiene pessoal e água, entrando em contato com Associações Benéficas e demais entidades para solicitar apoio nas ações;
- Organização dos abrigos temporários seguindo o Manual de Administração de Abrigos Temporários, cadastrando os desabrigados e desalojados e realizando triagem sócio-econômica e gerenciando os servidores públicos designados e voluntários envolvidos na sistemática dos abrigos;
- Promoção em conjunto com a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de ações de fortalecimento da cidadania nos abrigos (atividade de cultura, lazer e entretenimento);
- Encaminhamento ao Hospital de pacientes que necessitem de avaliação médico-hospitalar.

4.4.9 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e RH e o Secretário da Fazenda ficarão responsáveis pelo suporte financeiro às ações de resposta, centralizando as autorizações para aquisição de todos os materiais necessários, e por fornecer alimentação para o pessoal operacional envolvido no evento, além do recebimento de eventuais doações em dinheiro;

4.4.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Agricultura ficará responsável pela manutenção da trafegabilidade das estradas rurais, de modo a permitir o trânsito de pessoas (acesso aos serviços urbanos), bem como a chegada das ações de apoio aos afetados pelas enchentes na zona rural do município e, não havendo pontos críticos que necessitem de reparos urgentes, disponibilizará maquinário e servidores da Secretaria para auxiliar a Secretaria de Obras / Posto de Comando, nas ações de resposta ao evento. O Secretário de Meio Ambiente ficará responsável por fazer o monitoramento/ acompanhamento de todos os dados do sistema de informações disponíveis e previsões sobre o acontecimento do evento, e repassar os dados ao coordenador da COMDEC que, por sua vez, dará oficialmente o sinal de ALERTA e ALARME. Caberá ao diretor vistoriar vazamentos e acidentes ocorridos com materiais que possam causar danos às pessoas e ao meio ambiente, determinando as ações pertinentes à regularização, bem como identificar possíveis áreas de risco associadas à ocorrência do evento (exemplo: deslizamentos, etc...) em auxílio ao setor Técnico da COMDEC.

4.4.11 Polícia Militar

A Polícia Militar ficará responsável por intensificar o policiamento ostensivo e repressivo na cidade, mantendo a ordem e a paz social, evitando os saques e as violações dos patrimônios públicos e privados e qualquer outra anormalidade à ordem imposta. O Comandante auxiliará o posto de comando no gerenciamento das suas ações.

4.4.12 Bombeiros Militares

O Corpo de Bombeiros será acionado, e ficará responsável por salvamentos nas áreas atingidas devido à ocorrência do evento; O Comandante auxiliará o posto de comando no gerenciamento das suas ações.

5 COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

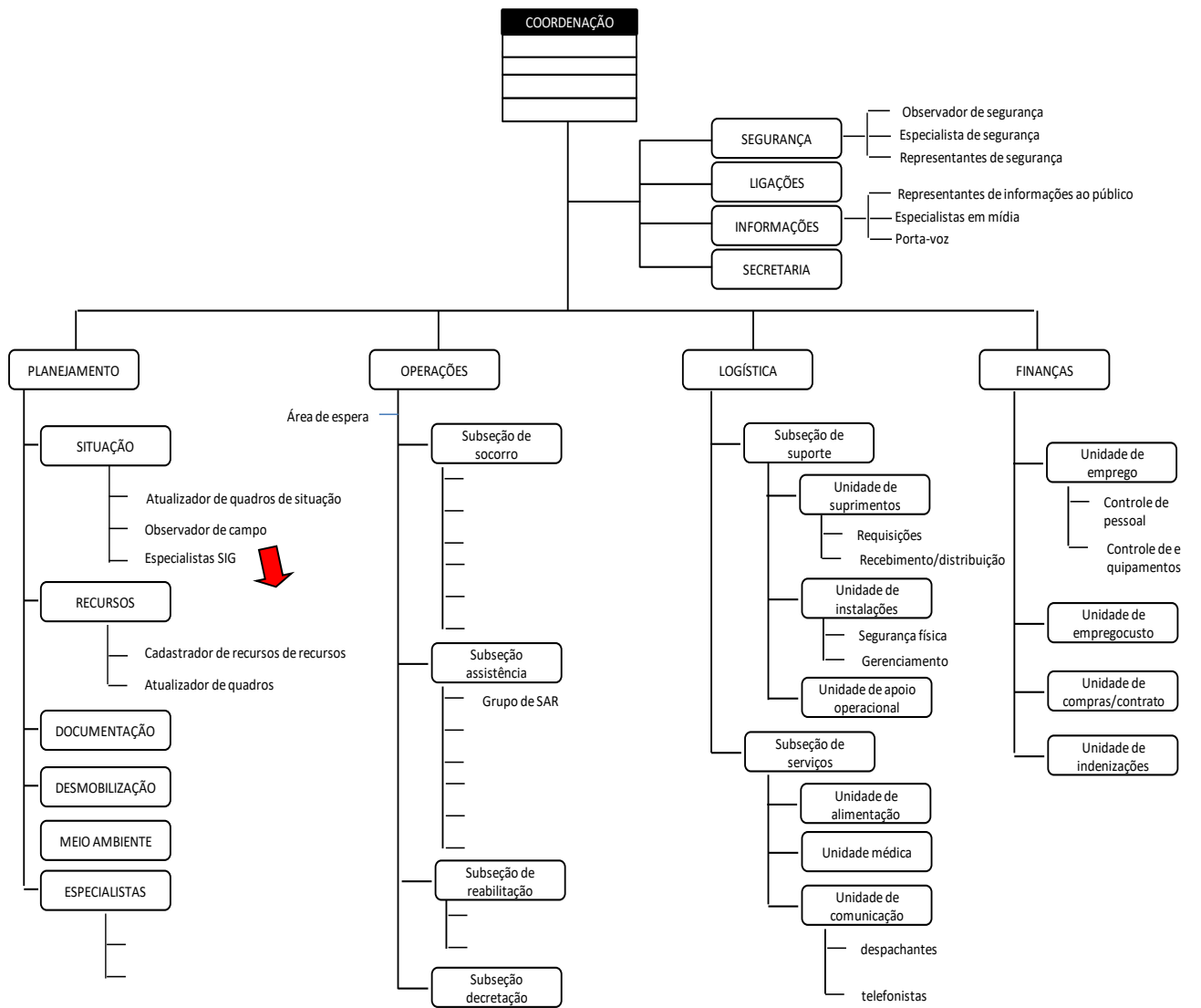
5.1 MODELO

A coordenação das operações previstas no Plano Municipal de Contingência – PLAMCON - utilizará o modelo estabelecido pelo SCO (Sistema de Comando em Operações).

5.1.1 Estrutura Organizacional de Resposta

Para a adoção do plano será adotada a seguinte estrutura organizacional:

Primeira resposta



5.1.2 Comando

O Comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- Prefeito Municipal; Fone Cel. 47-8415-9777
- Secretário de Obras; Fone Cel. 47-8415-2947
- Secretário de Saúde; Fone Cel. 47-84027328
- Setor de Assistência Social; Fone Cel.47 8415-2455.
- Chefe de Gabinete; (Comunicação) Fone Cel. 47-3386-1050
- Secretário de Administração e Fazenda; Fone Cel.047-3386-1050
- Membro do Corpo de Bombeiros; Fone. 47-3386-0521.
- Membro da Polícia Militar; Fone Cel. 47-8415-2377
- Secretário de Educação; Fone Cel. 47-8415-2614.

5.1.3 Assessoria do Comando

A assessoria do comando será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de Ligações: **Secretaria de Comunicação**
- Coordenador de Segurança: **Secretaria de Comunicação**
- Coordenador de Informações ao Público: **Secretaria de Comunicação**
- Coordenador da Secretaria: **Secretaria de Comunicação**

5.1.4 Seções Principais

As seções principais serão integradas, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de planejamento: **Chefe de Gabinete**
- Coordenador de operações: **Presidente da COMDEC**
- Coordenador de logística: **Secretário de Obras**
- Coordenador de Finanças: **Secretário de Finanças**

5.1.5 Seção de planejamento

A estrutura de planejamento será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da unidade de situação: **Presidente da COMDEC**

- Coordenador da unidade de recursos: **Presidente da COMDEC**
- Coordenador da unidade de documentação: **Secretaria de Comunicação**
- Coordenador da unidade de especialistas: **Presidente da COMDEC**

5.1.6 Seção de operações

A estrutura da seção de operações será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Encarregado da área de espera: **Secretaria de Obras**
- Coordenador de operações aéreas: **Corpo de Bombeiros**
- Coordenador da subseção de socorro: **Corpo de Bombeiros**
- Coordenador da subseção de assistência: **Assistência Social**
- Coordenador da subseção de reabilitação: **Secretaria de Obras**
- Coordenador da subseção de decretação: **Chefe de Gabinete**

5.1.7 Seção de logística

A estrutura da seção de logística será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da subseção de suporte: **Secretaria de Obras**
- Coordenador da unidade de suprimentos: **Secretaria de Obras**
- Coordenador da unidade de instalações: **Assistência Social**
- Coordenador da unidade de apoio operacional: **Presidente da COMDEC**
- Coordenador da subseção de serviços: **Secretaria de Obras**
- Coordenador da unidade de alimentação: **Assistência Social**
- Coordenador da unidade de médica: **Secretaria de Saúde**
- Coordenador da unidade de comunicação: **Secretaria de Comunicação**

5.1.8 Seção de finanças

A estrutura da seção de finanças será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da unidade de emprego de recursos: **Secretaria de Finanças**
- Coordenador da unidade de compras e contratações: **Secretaria de Finanças**
- Coordenador da unidade de custos: **Secretaria de Finanças**
- Coordenador da unidade de indenizações: **Secretaria de Finanças**

5.2 PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Ao ser acionado o SCO, imediatamente cabe ao comando:

- Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando em operações) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).
- Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização.
- Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local.
- Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:
 - Cenário identificado.
 - Prioridades a serem preservadas.
 - Metas a serem alcançadas.
 - Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde quando, como e com que recursos).
 - Organograma modular, flexível, porém claro.
 - Canais de comunicação.
 - Período Operacional (Horário de Início e Término).
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano.
- Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.
- Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento.
- Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.
- Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.
- Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

5.3 ANEXOS

Históricos

12/11/2008 – FORTES CHUVAS PROVOCAM ALAGAMENTOS E GRANDES PREJUÍZOS– (6,43 m)

As chuvas dos últimos dias vêm provocando grandes transtornos no município de Rio dos Cedros. O rio que corta a cidade transbordou e atingiu na manhã desta quinta(30/01) **6,43m** acima do nível normal. Ruas, residências e lavouras foram alagadas causando muitos prejuízos. No centro da cidade a Avenida Tiradentes teve vários pontos com água durante todo o dia. No interior, a queda de barreiras e deslizamentos de terra provocaram o fechamento de várias estradas e ruas de acesso à propriedades rurais. Durante todo o dia a Prefeitura, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil se desdobraram para atender os pedidos de auxílio da população e desobstrução e limpeza das rodovias.



Felizmente ninguém saiu ferido e os danos foram apenas materiais. No final do dia o rio ainda apresentava um nível acima dos 6m além da cota normal, o que é considerado pelos órgãos de defesa do município, crítico crítico e exige monitoramento especial. A previsão do tempo prevê chuva até sexta-feira(01/02) o que traz preocupação à a prefeitura e de certa forma impede ações mais efetivas de recuperação dos estragos ocorridos na cidade.

22/11/2008 – RIO DOS CEDROS DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA (7,94 m)



O município de Rio dos Cedros, que já tinha decretado Estado de Emergência por causa das vários deslizamentos ocorridos no interior no dia 18 de Outubro (Decreto nº 2.390) e pelas enxurradas que atingiram o município no dia 12 de novembro (Decreto nº 2.398), voltou a sofrer com as chuvas nos últimos dias 22 e 23 de novembro. O município registrou vários alagamentos na área urbano atingindo residências, lojas e estabelecimentos comerciais. No interior várias barreiras interromperam o trânsito em

praticamente todas as localidades do município. Muitas pontes e pontilhões foram danificados e estão totalmente comprometidos. A Secretaria de Obras do Município e a Defesa Civil estão realizando os primeiros levantamentos dos prejuízos ocasionados pelas fortes chuvas dos últimos dias. Várias comunidades do interior estão completamente isoladas e a Secretaria de Obras do município está tentando, desde as primeiras horas



da manhã, retirar barreiras nas principais comunidades. Em razão dos inúmeros problemas ocasionados pelas fortes chuvas, o Prefeito Municipal Hideraldo José Giampiccolo decretou **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** (Decreto nº 2.400), ontem dia 23 de novembro.

28/09/2009 - RIO DOS CEDROS ATINGIDA PELAS FORTES CHUVAS(6,42 M)

Na segunda-feira, 28 de setembro de 2009, o nível das águas do rio dos cedros voltou a subir, casas foram atingidas nas ruas Sete de Setembro, Avenida Tiradentes, Nereu Ramos, e nas comunidades de Cedro Central e Alto Cedros. Também foram contabilizadas quedas de barreiras em todo município com destaque para a da serra da comunidade de Alto Cedros. O nível máximo atingido foi de **6,42 metros** acima do normal. A defesa civil foi acionada e as equipes formadas pela Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros conseguiram socorrer os moradores atingidos em tempo, e no momento estão sendo realizados reparos nos locais de quedas de barreiras.



26/04/2010- MONITORAÇÃO DAS ÁGUAS

Monitoração do Rio dos Cedros		
Data	Hora	Medida
26/4/2010	01:00	5,84
26/4/2010	01:30	5,96
26/4/2010	02:45	6,24
26/4/2010	03:00	6,3
26/4/2010	03:30	6,4
26/4/2010	04:00	6,48
26/4/2010	04:30	6,57
26/4/2010	05:00	6,63
26/4/2010	05:30	6,7
26/4/2010	06:00	6,74
26/4/2010	06:30	6,8
26/4/2010	07:00	6,84
26/4/2010	07:30	6,88
26/4/2010	08:00	6,91
26/4/2010	08:30	6,93
26/4/2010	09:00	6,95
26/4/2010	09:30	6,97
26/4/2010	10:00	6,97
26/4/2010	10:30	6,98
26/4/2010	11:00	6,98
26/4/2010	11:30	6,98
26/4/2010	12:00	6,98
26/4/2010	12:30	6,98
26/4/2010	13:30	6,97
26/4/2010	14:30	6,95
26/4/2010	15:30	6,92
26/4/2010	16:00	6,92
26/4/2010	16:30	6,91
26/4/2010	17:00	6,91
26/4/2010	17:30	6,9
26/4/2010	19:00	6,9
26/4/2010	20:20	6,88
26/4/2010	21:20	6,86
26/4/2010	21:40	6,85
26/4/2010	22:30	6,8
26/4/2010	23:10	6,77
27/4/2010	00:20	6,71
27/4/2010	01:00	6,6
27/4/2010	08:30	5,78
27/4/2010	15:20	5



08/05//2010- MONITORAÇÃO DAS ÁGUAS

Monitoração do Rio dos Cedros		
Data	Hora	Medida
7/5/2010	11:00	4,12
8/5/2010	06:35	5,62
8/5/2010	07:20	5,7
8/5/2010	07:30	5,76
8/5/2010	08:00	5,8
8/5/2010	08:30	5,88
8/5/2010	08:45	5,92
8/5/2010	09:00	5,94
8/5/2010	09:15	5,97
8/5/2010	09:30	6
8/5/2010	09:45	6,04
8/5/2010	10:00	6,06
8/5/2010	10:15	6,09
8/5/2010	10:30	6,11
8/5/2010	10:45	6,12
8/5/2010	11:00	6,14
8/5/2010	11:15	6,16
8/5/2010	11:30	6,17
8/5/2010	11:45	6,18
8/5/2010	12:00	6,18
8/5/2010	12:30	6,18
8/5/2010	13:00	6,19
8/5/2010	13:30	6,19
8/5/2010	14:00	6,18
8/5/2010	14:30	6,14
8/5/2010	15:00	6,13
8/5/2010	16:00	6,08
8/5/2010	18:30	5,9
8/5/2010	19:00	5,84



11/03/2011

Data	Hora	Medida	Crescimento
10/03/2011	23:15	5,08	
10/03/2011	23:30	5,30	
10/03/2011	23:45	5,54	
10/03/2011	00:00	5,82	
11/03/2011	00:15	6,02	0,04
11/03/2011	00:30	6,22	
11/03/2011	00:45	6,38	
11/03/2011	01:00	6,54	
11/03/2011	01:15	6,67	0,65
11/03/2011	01:30	6,77	
11/03/2011	01:45	6,87	
11/03/2011	02:00	6,94	
11/03/2011	02:15	7,00	0,33
11/03/2011	02:30	7,04	
11/03/2011	02:45	7,09	
11/03/2011	03:00	7,13	
11/03/2011	03:15	7,16	0,16
11/03/2011	03:30	7,18	
11/03/2011	03:45	7,20	
11/03/2011	04:00	7,22	
11/03/2011	04:15	7,24	0,08
11/03/2011	04:30	7,24	
11/03/2011	04:45	7,25	
11/03/2011	05:00	7,26	
11/03/2011	05:15	7,25	0,01
11/03/2011	05:30	7,27	
11/03/2011	05:45	7,27	
11/03/2011	06:00	7,27	
11/03/2011	06:00	7,27	
11/03/2011	06:15	7,27	0,02
11/03/2011	06:45	7,27	
11/03/2011	07:15	7,26	-0,01
11/03/2011	07:45	7,24	
11/03/2011	08:00	7,21	-0,05
11/03/2011	09:00	7,17	-0,04
11/03/2011	09:45	7,11	
11/03/2011	10:00	7,08	-0,09
11/03/2011	12:00	6,86	-0,22
11/03/2011	13:00	6,73	-0,13
11/03/2011	14:00	6,62	-0,11
11/03/2011	15:00	6,47	-0,15
11/03/2011	18:00	5,98	-0,49
11/03/2011	19:00	5,82	-0,16
11/03/2011	20:00	5,60	-0,22
11/03/2011	21:00	5,32	-0,28



Informações sobre os níveis das águas.

A defesa civil está alocada na Sede da Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, em caso de necessidade ligar para 3386-1050, ou com os bombeiros 193.

Aulas na Rede Municipal e Estadual no Município de Rio dos Cedros estão suspensas na data de 11/03/2011.

Pontes

11/03/2011 - 00:40 h - Pontes do Glória - Isoladas (Liberada a Paassagem)

Barreiras

10/03/2011 - Comunidade de Rio Esperança (sem Passagem)
 11/03/2011 - Comunidade de Rio Milanês (sem Passagem)
 11/03/2011 - Comunidade de Rio Esperança - 00:49 h - (Liberada a passagem)
 11/03/2011 - Comunidade de Rio Milanês- 02:17 h - (Liberada a passagem)

Barragens

BARRAGEM DE PALMEIRAS ESTA FECHADA DESDE AS 4:00 H

Informações Celesc(3386-1206).

Localidades Atingidas Águas

Comunidade de Santo Antônio (Liberada a passagem)
 Comunidade de Caravaggio (Liberada a Passagem)

30/08/2011

Monitoramento do Rio dos Cedros

Horário	Medição	Medida #
08:15	3,68	
09:15	3,78	0,10
10:15	3,86	0,08
11:15	4,00	0,14
12:15	4,22	0,22
13:15	4,50	0,28
14:15	4,72	0,22
15:15	5,08	0,36
16:00	5,33	0,25
16:15	5,49	0,16
16:30	5,59	0,10
16:45	5,67	0,08
17:00	5,76	0,09
17:15	5,83	0,07
17:30	5,90	0,07
17:45	5,97	0,07
18:00	6,02	0,05
18:15	6,06	0,04
18:30	6,12	0,06
18:45	6,18	0,06
19:00	6,22	0,04
19:15	6,25	0,03
19:30	6,28	0,03
19:45	6,32	0,04
20:00	6,34	0,02
20:15	6,36	0,02
20:30	6,39	0,03
20:45	6,40	0,01
21:00	6,41	0,01
21:15	6,43	0,02
21:30	6,44	0,01
21:45	6,46	0,02
22:00	6,47	0,01
22:15	6,48	0,01
22:30	6,49	0,01
22:45	6,50	0,01
23:00	6,50	-
23:15	6,50	-
23:30	6,50	-
31/08/2011	6,49	- 0,01
00:30	6,48	- 0,01
01:30	6,46	- 0,02
02:00	6,44	- 0,02
08:00	5,65	



08/09/2011

Monitoramento do Rio dos Cedros		
Hora	Horário	Medida #
	00:00	7,55
	00:15	7,57 0,01
	00:30	7,58 0,02
	00:45	7,60 0,01
	01:00	7,61 0,02
	01:15	7,63 0,02
	01:30	7,65 0,01
	01:45	7,66 0,01
	02:00	7,67 0,01
	02:15	7,68 0,01
	02:30	7,69 0,01
	02:45	7,70 0,01
	03:00	7,71 0,01
	03:15	7,72 -
	03:30	7,72 -
	03:45	7,72 -
	04:00	7,72 0,01
	04:15	7,73 -
	04:30	7,73 -
	04:45	7,73 -
	05:00	7,73 -
	05:15	7,73 - 2,11
	14:45	5,62 0,02
	15:00	5,64 0,02
	15:15	5,66 0,01
	15:30	5,67 0,01
	15:45	5,68 0,02
	16:00	5,70 0,01
	16:15	5,71 0,01
	16:30	5,72 -
	16:45	5,72 -
	17:00	5,72 0,01
	17:15	5,73 -
	17:30	5,73 0,01
	17:45	5,74 -
	18:00	5,74 0,01
	18:15	5,75 -
	18:30	5,75 -
	19:00	5,75 -
	19:30	5,75 -
	20:00	5,75 - 0,01
	21:00	5,74 - 0,02
	21:30	5,72 - 0,02
	22:00	5,70 - 0,01
	22:30	5,69 - 0,02
	11:00	5,67 - 0,01
	11:30	5,66 -



12:00	5,66	0,01
12:30	5,67	-
01:00	5,67	0,01
01:30	5,68	0,02
02:00	5,70	0,02
02:30	5,72	0,02
03:00	5,74	
03:10	5,78	0,10
03:45	5,88	0,06
04:00	5,94	0,08
04:15	6,02	0,04
04:30	6,06	0,05
04:45	6,11	0,05
05:00	6,16	0,05
05:15	6,21	0,06
05:30	6,27	0,06
05:45	6,33	0,05
06:00	6,38	0,05
06:15	6,43	0,07
06:30	6,50	0,02
06:45	6,52	0,05
07:00	6,57	0,04
07:15	6,61	0,03
07:30	6,64	0,05
07:45	6,69	0,05
08:00	6,74	0,01
08:15	6,75	0,03
08:30	6,78	0,05
08:45	6,83	0,01
09:00	6,84	0,04
09:15	6,88	0,03
09:30	6,91	0,03
09:45	6,94	0,03
10:00	6,97	0,04
10:15	7,01	0,03
10:30	7,04	0,03
10:45	7,07	0,03
11:00	7,10	0,02
11:15	7,12	0,03
11:30	7,15	0,02
11:45	7,17	0,02
12:00	7,19	0,01
12:15	7,20	0,01
12:30	7,21	0,02
12:45	7,23	0,01
13:00	7,24	0,02
13:15	7,26	0,01
13:30	7,27	0,03
13:45	7,30	0,01
14:00	7,31	0,02
14:15	7,33	0,01
14:30	7,34	0,01
14:45	7,35	0,01



15:00	7,36	0,01
15:15	7,37	0,01
15:30	7,38	0,01
15:45	7,39	0,01
16:00	7,40	0,01
16:15	7,41	0,01
16:30	7,42	-
16:45	7,42	-
17:00	7,42	0,01
17:15	7,43	-
17:30	7,43	-
17:45	7,43	-
18:00	7,43	-
18:15	7,43	-
18:30	7,43	0,01
18:45	7,44	-
19:00	7,44	0,01
19:15	7,45	-
19:30	7,45	-
19:45	7,45	-
20:00	7,45	-
20:15	7,45	-
20:30	7,45	-
20:45	7,45	0,01
21:00	7,46	-
21:15	7,46	-
21:30	7,46	-
21:45	7,46	-
22:00	7,46	0,01
22:15	7,47	0,01
22:30	7,48	0,01
22:45	7,49	0,01
23:00	7,50	-
23:15	7,50	0,03
23:30	7,53	0,02
23:45	7,55	-
00:00	7,55	0,02
00:15	7,57	0,01
00:30	7,58	0,02
00:45	7,60	0,01
01:00	7,61	0,02
01:15	7,63	0,02
01:30	7,65	0,01
01:45	7,66	0,01
02:00	7,67	0,01
02:15	7,68	0,01
02:30	7,69	0,01
02:45	7,70	0,01
03:00	7,71	0,01
03:15	7,72	-
03:30	7,72	-
03:45	7,72	-
04:00	7,72	0,01



04:15	7,73	-
04:30	7,73	-
04:45	7,73	-
05:00	7,73	-
05:15	7,73	-0,01
05:30	7,72	-
05:45	7,72	-
06:00	7,72	-0,01
06:15	7,71	-0,01
06:30	7,70	-0,01
06:45	7,69	-
07:00	7,69	-0,01
07:30	7,68	-0,03
08:00	7,65	-0,01
08:30	7,64	-0,02
09:00	7,62	-0,03
09:30	7,59	-0,01
10:00	7,58	-0,03
10:30	7,55	-0,03
11:00	7,52	-0,02
11:30	7,50	-0,04
12:00	7,46	-0,04
12:30	7,42	-0,03
13:00	7,39	-0,04
13:30	7,35	-0,04
14:00	7,31	-0,04
14:30	7,27	-0,05
15:00	7,22	-0,05
15:30	7,17	-0,03
16:00	7,14	0,03
17:00	7,06	0,08
18:00	6,96	0,10
19:00	6,82	0,14
20:00	6,72	0,10
21:00	6,57	0,15
22:00	6,39	0,18
23:00	6,29	0,10



08/06/2014

Monitoração do Rio dos Cedros

Horário	Medição	Medida #
18:30	4,76	
19:00	4,88	0,12
19:30	4,95	0,07
20:00	5,12	0,17
20:30	5,24	0,12
21:00	5,35	0,11
21:30	5,49	0,14
22:00	5,62	0,13
22:30	5,76	0,14
22:45	5,82	0,06
23:00	5,88	0,06
23:15	5,94	0,06
23:30	5,98	0,04
23:45	6,04	0,06
00:00	6,08	0,04
00:15	6,14	0,06
00:30	6,19	0,05
00:45	6,24	0,05
01:00	6,28	0,04
01:15	6,32	0,04
01:30	6,36	0,04
01:45	6,40	0,04
02:00	6,44	0,04
02:15	6,49	0,05
02:30	6,51	0,02
02:45	6,54	0,03
03:00	6,56	0,02
03:15	6,60	0,04
03:30	6,61	0,01
03:45	6,64	0,03
04:00	6,67	0,03
04:15	6,70	0,03
04:30	6,74	0,04
04:45	6,75	0,01
05:00	6,78	0,03
05:15	6,80	0,02
05:30	6,83	0,03
05:45	6,85	0,02
06:00	6,87	0,02
06:15	6,90	0,03
06:30	6,93	0,03
06:45	6,97	0,04
07:00	6,99	0,02
07:15	7,02	0,03
07:30	7,05	0,03
07:45	7,07	0,02
08:00	7,10	0,03
08:15	7,14	0,04
08:30	7,18	0,04
08:45	7,20	0,02
09:00	7,26	0,06
09:15	7,31	0,05
09:30	7,34	0,03
09:45	7,37	0,03
10:00	7,42	0,05
10:15	7,45	0,03
10:30	7,48	0,03
10:45	7,52	0,04
11:00	7,56	0,04
11:15	7,60	0,04
11:30	7,62	0,02
11:45	7,65	0,03
12:00	7,69	0,04
12:15	7,69	-
12:30	7,74	0,05
12:45	7,77	0,03
13:00	7,80	0,03

13:15	7,82	0,02
13:30	7,84	0,02
13:45	7,87	0,03
14:00	7,90	0,03
14:15	7,95	0,05
14:30	7,97	0,02
14:45	8,01	0,04
15:00	8,03	0,02
15:15	8,07	0,04
15:30	8,10	0,03
15:45	8,10	-
16:00	8,18	8,14
16:15	-	8,18
16:30	8,24	8,24
16:45	-	8,24
17:00	8,30	8,30
17:15	8,32	0,02
17:30	8,37	0,05
17:45	8,40	0,03
18:00	8,43	0,03
18:15	8,46	0,03
18:30	8,50	0,04
18:45	8,51	0,01
19:00	8,56	0,05
19:15	8,57	0,01
19:30	8,61	0,04
19:45	8,64	0,03
20:00	8,67	0,03
20:15	8,70	0,03
20:30	8,74	0,04
20:45	8,75	0,01
21:00	8,76	0,01
21:30	8,83	0,07
22:00	8,86	0,03
22:15	8,88	0,02
22:30	8,89	0,01
22:45	8,90	0,01
23:00	8,90	-
23:15	8,92	0,02
23:30	8,94	0,02
23:45	8,94	-
00:00	8,94	-
00:15	8,94	-
00:30	8,95	0,01
00:45	8,96	0,01
01:00	8,96	-
01:15	8,96	-
01:30	8,96	-
01:45	8,96	-
02:00	8,96	-
02:15	8,95	- 0,01
02:30	8,95	-
02:45	8,95	-
03:00	8,95	-
03:15	8,94	- 0,01
03:30	8,94	-
03:45	8,93	- 0,01
04:00	8,92	- 0,01
04:15	8,90	- 0,02
04:30	8,89	- 0,01
04:45	8,87	- 0,02
05:00	8,86	0,01
05:15	8,86	-
05:30	8,85	- 0,01
05:45	8,83	- 0,02
06:00	8,81	- 0,02
06:15	8,80	- 0,01
06:30	8,78	- 0,02
06:45	8,77	- 0,01
07:00	8,74	- 0,03
07:15	8,74	-
07:30	8,68	- 0,06
07:45	8,66	- 0,02
08:00	8,64	- 0,02
08:15	8,58	- 0,06

08:30	8,57	-	0,01
08:45	8,53	-	0,04
09:00	8,50	-	0,03
09:15	8,46	-	0,04
09:30	8,42	-	0,04
09:45	8,39	-	0,03
11:15	8,14	-	0,08
11:30	8,12	-	0,02
11:45	8,08	-	0,04
12:00	8,02	-	0,06
12:15	8,00	-	0,02
12:30	7,92	-	0,08
12:45	7,88	-	0,04
13:00	7,87	-	0,01
14:00	7,66	-	0,21
15:00	7,49	-	0,17
16:00	7,24	-	0,25
17:00	7,00	-	0,24
18:00		-	7,00
19:00		-	-

10:00	8,34	-	0,05
10:15	8,30	-	0,04
10:30	8,28	-	0,02
00:00	8,25	-	0,03
11:00	8,22	-	0,03



22/10/2015 - 7,69

08:00 h - 4,60 metros
 08:30 h - 4,70 metros
 09:00 h - 4,80 metros
 09:30 h - 4,89 metros
 10:00 h - 4,98 metros
 10:30 h - 5,14 metros
 11:00 h - 5,31 metros
 11:15 h - 5,44 metros
 11:30 h - 5,55 metros
 11:45 h - 5,67 metros
 12:00 h - 5,80 metros
 12:15 h - 5,90 metros
 12:30 h - 6,00 metros
 12:45 h - 6,16 metros
 13:00 h - 6,26 metros
 13:15 h - 6,36 metros
 13:30 h - 6,45 metros
 13:45 h - 6,52 metros
 14:00 h - 6,60 metros
 14:15 h - 6,67 metros
 14:30 h - 6,75 metros
 14:45 h - 6,81 metros
 15:00 h - 6,88 metros
 15:15 h - 6,94 metros
 15:30 h - 7,00 metros
 15:45 h - 7,06 metros
 16:00 h - 7,11 metros
 16:15 h - 7,17 metros
 16:30 h - 7,20 metros
 16:45 h - 7,24 metros
 17:00 h - 7,28 metros
 17:15 h - 7,33 metros
 17:30 h - 7,34 metros
 17:45 h - 7,38 metros
 18:00 h - 7,40 metros
 18:15 h - 7,43 metros
 18:30 h - 7,46 metros
 18:45 h - 7,49 metros
 19:00 h - 7,51 metros
 19:15 h - 7,54 metros
 19:30 h - 7,56 metros
 19:45 h - 7,58 metros
 20:00 h - 7,60 metros
 20:15 h - 7,60 metros
 20:30 h - 7,62 metros
 20:45 h - 7,64 metros
 21:00 h - 7,65 metros
 21:15 h - 7,66 metros
 21:30 h - 7,66 metros
 21:45 h - 7,67 metros
 22:00 h - 7,67 metros
 22:15 h - 7,68 metros
 22:30 h - 7,68 metros
 22:45 h - 7,69 metros
 23:00 h - 7,69 metros
 23:15 h - 7,69 metros
 23:30 h - 7,68 metros
 23:45 h - 7,68 metros
 00:00 h - 7,68 metros
 00:15 h - 7,66 metros
 00:30 h - 7,66 metros
 00:45 h - 7,65 metros
 01:00 h - 7,64 metros
 01:15 h - 7,64 metros
 01:30 h - 7,62 metros
 01:45 h - 7,60 metros
 02:00 h - 7,58 metros
 02:15 h - 7,56 metros
 02:30 h - 7,52 metros
 02:45 h - 7,48 metros
 03:00 h - 7,44 metros
 03:15 h - 7,40 metros
 03:30 h - 7,37 metros
 03:45 h - 7,33 metros
 04:00 h - 7,30 metros
 04:15 h - 7,25 metros
 04:30 h - 7,21 metros
 04:45 h - 7,17 metros
 05:00 h - 7,12 metros

05:15 h - 7,07 metros
 05:30 h - 7,03 metros
 05:45 h - 7,00 metros
 06:00 h - 6,96 metros
 06:15 h - 6,90 metros
 06:30 h - 6,88 metros
 06:45 h - 6,80 metros
 07:00 h - 6,77 metros
 07:15 h - 6,75 metros
 07:30 h - 6,66 metros
 07:45 h - 6,61 metros
 08:00 h - 6,57 metros

08:15 h - 6,52 metros



20/01/2021 – 6,49

Monitoração do Rio dos Cedros				
Data	Horário	Medição	Medida #	
	23:45	5,63	-0,01	Alerta
21/01/2021	00:00	5,63	0,00	Alerta
	00:15	5,63	0,00	Alerta
	00:30	5,62	-0,01	Alerta
	00:45	5,62	0,00	Alerta
	01:00	5,60	-0,02	Alerta
	01:15	5,60	0,00	Alerta
	01:30	5,59	-0,01	Alerta
	01:45	5,58	-0,01	Alerta
	02:00	5,58	0,00	Alerta
	02:15	5,58	0,00	Alerta
	02:30	5,58	0,00	Alerta
	02:45	5,58	0,00	Alerta
	03:00	5,58	0,00	Alerta
	03:15	5,59	0,01	Alerta
	03:30	5,59	0,00	Alerta
	03:45	5,60	0,01	Alerta
	04:00	5,61	0,01	Alerta
	04:15	5,62	0,01	Alerta
	04:30	5,63	0,01	Alerta
	04:45	5,65	0,02	Alerta
	05:00	5,68	0,03	Alerta
	05:15	5,71	0,03	Alarme
	05:30	5,74	0,03	Alarme
	05:45	5,77	0,03	Alarme
	06:00	5,81	0,04	Alarme
	06:15	5,85	0,04	Alarme
	06:30	5,88	0,03	Alarme
	06:45	5,92	0,04	Alarme
	07:00	5,97	0,05	Alarme
	07:15	6,00	0,03	Alarme
	07:30	6,03	0,03	Alarme
	07:45	6,06	0,03	Alarme
	08:00	6,10	0,04	Alarme

	08:15	6,13	0,03	Alarme
	08:30	6,15	0,02	Alarme
	08:45	6,17	0,02	Alarme
	09:00	6,19	0,02	Alarme
	09:15	6,21	0,02	Alarme
	09:30	6,22	0,01	Alarme
	09:45	6,22	0,00	Alarme
	10:00	6,22	0,00	Alarme
	10:15	6,23	0,01	Alarme
	10:30	6,24	0,01	Alarme
	10:45	6,25	0,01	Alarme
	11:00	6,25	0,00	Alarme
	11:15	6,28	0,03	Alarme
	11:30	6,32	0,04	Alarme
	11:45	6,33	0,01	Alarme
	12:00	6,34	0,01	Alarme
	12:15	6,36	0,02	Alarme
	12:30	6,36	0,00	Alarme
	12:45	6,38	0,02	Alarme
	13:00	6,39	0,01	Alarme
	13:15	6,39	0	Alarme
	13:30	6,40	0,01	Alarme
	13:45	6,43	0,03	Alarme
	14:00	6,44	0,01	Alarme
	14:15	6,46	0,02	Alarme
	14:30	6,47	0,01	Alarme
	14:45	6,48	0,01	Alarme
	15:00	6,49	0,01	Alarme
	15:15	6,49	0,00	Alarme
	15:30	6,49	0,00	Alarme
	15:45	6,49	0,00	Alarme

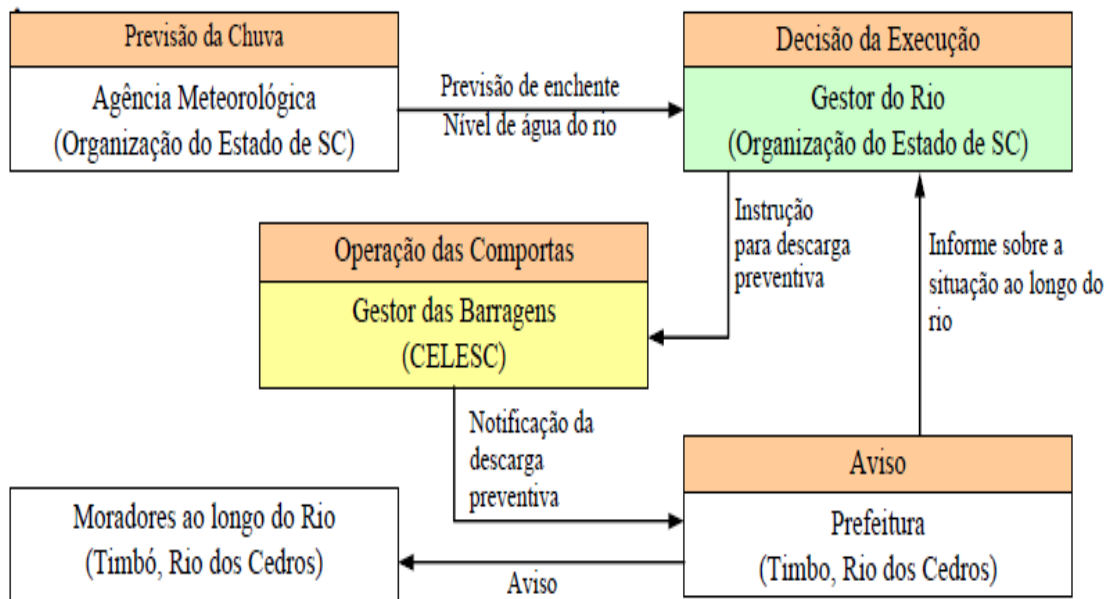


TELEFONES MORADORES ATINGIDOS

BAIXADAS		
ADVOCACIA - CLEMENTE	9102- 2231	CLEMENTE
AGROCEDROS (CASA DO COLONO)	3386-1224 - 3386 - 1205 (Werner)	WERNER BEYER
AUTO CENTER BEIRA RIO	3386-0248 / 3386-1125	
AUTO ESCOLA RAINHA DO VALE	3386-0405 / 3386-1427	OLIMPIO PANINI
AROMAS LANCHES	8419- 3919 / 3386 -	MATHEUS
BLUCREDI- SICOB	3386-0680 / 9210 - 0779	JEAN CARLOS DE SOUZA
BARBEARIA CENTRAL		
BRADESCO	9934 -3337	ADEMAR
CAMÉLIA ROSA	3386-2115/ 8813-5814/8831-7090	SAMUEL LENZI
CASA NOBRE	3386-1718 / 3386-1037	LARISSA BONA
CASA TAFNER	3386-1188 / 3386-1176	HEKY TAFNER
CHICA MARIA	99337381	MERI
CHOCOLATES MARIANI	3386-1786	
CONTABILIDADE JG	3386-1467 / 9946-1457	GEAN BAGATOLLI
CONFECÇÃO JOHN JEFF	3386-0116	MARILENE
CRAVIL	3386 1161 / 3386 - 0327	RICARDO - GERENTE
DOTEC	3386-0507/3386- 0666/ 88335185/ 91837567	THIAGO GAZANIGA
ESCOLA DE KARATÊ CIRICO	3382- 4482 / 8852-7551	RAULINO CIRICO
IGREJA	3386 -0960	PASTOR EDUARDO
LOJA K-ISA	3386-1263 / 9112-1292	ISANIR BERRI
LOJAS DALCANALLE	3386-1034 / 3386-1532	TIAGO DALCANALE
METAL Z BIJUTERIAS	8814 -6912	LAUDETE CASTILHO
MI CASA	3386-1909 / 3386-0317 / 8831-8915	ADELIR DE SOUZA
MOCAM	3386-1121	DOUGLAS CAMPESTRINI
PADARIA IMIGRANTES	3386-1461 / 9185 - 0587	MARLENE
PAPALEGUAS -	3386-0106	
POSTO RIOCEDRENSE	3386-1080 / 3386-1158	EDILENE BUSARELLO
RANCHO ALEGRE	3386-1808 /9990-09373	
SALÃO MANAS	8803-3553	
SÓ PRA TI	3386-1452 / 3386-0202	DEISE BUSARELLO
SUPERMERCADO MENESTRINA	3386-0061 / 8817-0975	JANETE MENESTRINA
LOCAIS MAIS ALTOS		
3A MATERIAIS DE CONST.	3386-1277	DINARA PANINI
AMÉLIA BEBER	3386-1292	AMÉLIA BEBER
ARTE E FLORES	3386-1055	ANGELA BERTELLI
ARTECAR	3386-1558	ADILOR ZOBOLI
ARTUR UBER	3386-1216	ISABEL UBER
BANCO DO BRASIL	3386-1241	FABRICIO OLINGER
CAJA DEL CEDRO	3386-1700	JURACI TOMELIN
CAMPESTRINI IMÓVEIS	3386-1067	MAURI CAMPESTRINI JR.
CEDRO ART. CIMENTO	3386-1499	INÊS TAMANINI
CELESC	3386 0204 (Cristiane) / 9983 -2760 (Juliano)	
CETREIN	3386-1681	FABIANO OSTI
CONCRERIO	3386-1444	PATRICIA FERRARI
DR. NEI PASTORE	3386-1239	NEI PASTORE
DR. RENATO FUJI	3386-1403 / 3386-0543	RENATO FUJI
ELETRÔNICA UBER	3386-1340	MARLI UBER
FARMÁCIA CRUZ	3386-1272 / 3386-1359	DÁRCIO CRUZ
FARMANOVA	3386-1108	MIRNA GIAMPICCOLO
IDEIATUAL BIJUTERIAS	3386-1114	ELTON AGOSTINI
LOJA BACHANA	3386-1318 / 9153-0502	ROSANA ANDREAZZA
LOJA BUSARELLO	3386-1042	PRISCILA BUSARELLO
LOJA DALLAS	3386-1217 / 3386-1438	ROSELI KIEBLER
LOJA GALMAR	3386-18-28 / 3386-1248	GRAZIELA AGOSTINI

MC PAPÉIS	3386-0450 / 3386-1109	DANÚBIA CIPRIANI
RELOMAR	3386-1441	MARCOS TRISOTTO
Pet Shop	3386-0948 /	
RESIDÊNCIAS	TELEFONE	RUA
ALBINO E MARIA DALPIAZ	3386-0190	RUA AMAPÁ
AMANDA BONA	3386-0610	1º DE MAIO
ARNINHO MAIOLA	3386-1264/3386-1060	1º DE MAIO
IVANA NICOLODELLI AGOSTINI	3386 -1059 / 9993-5702	
MIODUSKI	8887-7501	1º DE MAIO
SIBILA BERTOLDI	3386-1892 - 8867-8032	ANDRÉ - MORGANA

Fluxograma Organizacional Barragens Prefeitura (Comportas)



RELATÓRIO DE COTAS ORTOMETRICAS DAS RÉGUAS DO NÍVEL DO RIO

ALTURA DA RÉGUA	COTA ORTOMÉTRICA
NÍVEL DO RIO NORMAL	63,578
RÉGUA-1 METRO	64,578
RÉGUA - 2 METROS	65,578
RÉGUA-3 METROS	66,584
RÉGUA-4 METROS	67,567
RÉGUA - 5 METROS	68,574
RÉGUA-6 METROS	69,590
RÉGUA-7 METROS	70,590
RÉGUA - 8 METROS	71,590
RÉGUA-9 METROS	72,590



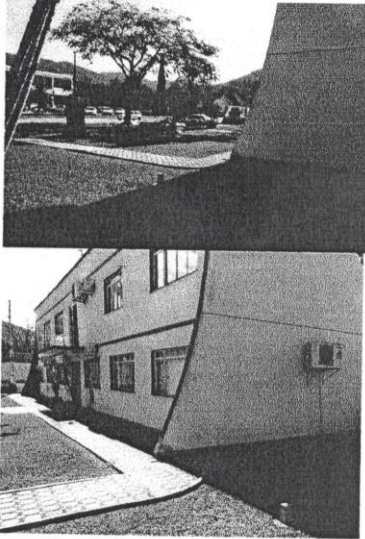
INFORMAÇÕES:

Cotas obtidas através do transporte de referencia de nível (RN 1402P) IBGE, conforme monografia em anexo.

Equipamentos Utilizados:

Par de GPS - Spectra Precision, EPOCH 50 - GNSS.

Nível Óptico - NA720 Leica.

 KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA. Rua Equador, nº 277, Sala 003. Centro. TIMBÓ – S/C FONE/FAX: (0xx)47-3382-1913 e-mail: krengharia@krengharia.com.br www.krengharia.com.br				
MONOGRAFIA DE MARCO OU VÉRTICE GPS				
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS				
Nome do Ponto	Data de Ocupação	Localidade	Município	UF
KR0070	04/08/20014	Centro	Rio dos Cedros	SC
Observações do Marco/Ponto:				
Plaqueta metálica chumbada sobre piquete trapezoidal, ao lado da prefeitura.				
Origem do Levantamento - Base	Datum da Base	Ocupação Ponto	Ocupação Base	Equipamento Utilizado
RN 1402P - IBGE	SIRGAS2000	00h04'45"	01h07'07"	Epoch 50 GNSS
Sistema de Referência Geodésico		SIRGAS 2000		
Elipsóide		WGS 1984		
LATITUDE		26°44'27,59397" S		
LONGITUDE		49°16'18,80879" W		
COORDENADAS UTM (Meridiano Central 51° W)		N = 7.041.084,629 m		
Altitude Ortométrica		E = 671.861,298 m		
Croqui 		Foto 		
Descrição do Itinerário:				
O Marco KR0070 situa-se "chumbado sobre piquete trapezoidal", próximo à Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, nº 205, no lado ímpar da Rua Nereu Ramos.				
Observações:				
As ondulações geoidais obtidas são absolutas do MapGeo.				